



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N° 016/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º N° 002/2025**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “*Regulamenta DISPENSA ELETRÔNICA de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.*” e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos n.º 016/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame a empresa “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT**”, visto a empresa **FLORASEG SERVICOS LTDA - CNPJ N° 20.741.314/0001-52**, sendo 30 (trinta) dias totalizando ao valor global de **RS 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais)**.

Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de Março de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal